



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 49/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.030653/2025-25

Santo André-SP, 01 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:46)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: ####665#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2025**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **9127912e74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DA UFABC
INTERESSADOS EM PARTIPAR DO PROGRAMA MATES**

Estabelece normas gerais para a seleção simplificada de 13 (treze) estudantes da UFABC, além da composição de cadastro reserva, interessados (as) em participar do “Programa Mates” de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC estabelece normas gerais para a seleção simplificada de 13 estudantes da UFABC, além da composição de cadastro reserva, interessados em participar do “Programa Mates” de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O “Programa Mates” surgiu da necessidade de acolher e integrar a comunidade internacional na UFABC, facilitando o processo de adaptação do(a) estudante estrangeiro à cultura acadêmica e social da Universidade e do Brasil. O programa oferece também a oportunidade ao(à) discente da UFABC de praticar outro idioma, conhecer uma nova cultura e ampliar sua rede de contatos.

2 PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Para participação, o(a) candidato(a) deve ser estudante regularmente matriculado(a) em Programa de Graduação ou Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFABC e, ainda:

- a)** Ser brasileiro(a) nato(a);
- b)** Comunicar-se em pelo menos um idioma além do português;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais**

- c) Ter disponibilidade e interesse para auxiliar um estudante ou pesquisador internacional em mobilidade acadêmica na UFABC.

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 O(a) estudante da UFABC oferecerá auxílio ao(à) estudante internacional e deverá:

- 3.1.1** Fazer contato antes da chegada do(a) aluno(a) ao Brasil, a fim de sanar eventuais dúvidas e compartilhar outras informações importantes;
- 3.1.2** Fornecer informações básicas sobre o Brasil e auxiliar o(a) estrangeiro no processo de procura por acomodação;
- 3.1.3** Participar das atividades de integração promovidas pela Assessoria de Relações Internacionais;
- 3.1.3.1** As datas previstas para as atividades de integração referentes à recepção dos (as) estudantes internacionais que estudarão na UFABC no primeiro quadrimestre letivo de 2026 estão discriminadas no cronograma deste edital (item 7).
- 3.1.3.2** As datas para as atividades de integração referentes à recepção dos (as) estudantes internacionais que estudarão na UFABC nos quadrimestres letivos seguintes serão informadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência.
- 3.1.4** Apresentar as dependências da UFABC;
- 3.1.5** Auxiliar no preenchimento de formulários e separação de documentos e registros requeridos para a obtenção do Registro Nacional Migratório junto à Polícia Federal;
- 3.1.6** Auxiliar o(a) estrangeiro(a) a compreender sites governamentais que não possuam versão em outros idiomas,
- 3.1.7** Auxiliar com a matrícula em cursos e disciplinas na UFABC;
- 3.1.8** Incentivar a participação de estudantes internacionais em atividades acadêmico-científico-culturais.

4 INSCRIÇÃO

4.1 O(a) estudante deverá realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/arimates2026>, até a data informada no cronograma desta chamada, anexando obrigatoriamente o seguinte documento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

- a) Histórico escolar atualizado do programa, emitido pelo portal discente no SIGAA, no qual o estudante estiver matriculado no momento da inscrição;

4.1.1 Opcionalmente, o estudante poderá anexar os seguintes documentos no momento da inscrição:

a) Documento que ateste conhecimento linguístico em inglês ou espanhol. Além dos testes padronizados, o(a) candidato(a) também poderá demonstrar proficiência por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação em disciplinas cursadas e aprovadas no idioma estrangeiro, ou por meio da apresentação de certificados de cursos de idioma, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência;

b) Documento que ateste conhecimento linguístico em francês, alemão ou italiano. Além dos testes padronizados, o(a) candidato(a) também poderá demonstrar proficiência por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação em disciplinas cursadas e aprovadas no idioma estrangeiro, ou por meio da apresentação de certificados de cursos de idioma, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência;

4.1.2 É recomendado o preenchimento do formulário utilizando o navegador Mozilla Firefox.

4.1.3 Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada válida apenas a inscrição mais recente enviada pelo(a) candidato(a) e as informações nela constantes.

4.2 A ausência de um comprovante de conhecimento linguístico não desclassificará o estudante interessado em participar. No entanto, o estudante deve ser capaz de se comunicar em outro idioma afim de cumprir com as atribuições do item 3.1 desse edital.

5 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação de “Mates” para os 13 (treze) estudantes ingressantes de mobilidade acadêmica internacional no 1º quadrimestre de 2026 será realizado:

- a) Pela análise do correto preenchimento do formulário de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais**

b) Com base na adequação do Curso e dos conhecimentos linguísticos, preferencialmente, de acordo com a seguinte demanda:

Informações sobre os(as) estudantes internacionais que receberemos em 2026.1		
Curso que irá acompanhar	Idioma	Curso na UFABC(*)
Bacharelado em Políticas Públicas	Espanhol	BCH ou Bacharelado em Políticas Públicas
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Inglês/Alemão	BCT ou Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
Engenharia de Gestão	Espanhol	BCT ou Engenharia de Gestão
Engenharia Ambiental e Urbana	Espanhol	BCT ou Engenharia Ambiental e Urbana
Engenharia Aeroespacial	Inglês/Francês	BCT ou Engenharia Aeroespacial
Engenharia Aeroespacial	Inglês/Francês	BCT ou Engenharia Aeroespacial
Mestrado em Neurociência e Cognição	Inglês/Italiano	BCT ou Bacharelado em Neurociência ou Mestrado em Neurociência e Cognição
Bacharelado em Políticas Públicas	Espanhol	BCH ou Bacharelado em Políticas Públicas
Bacharelado em Políticas Públicas / Bacharelado em Planejamento Territorial	Espanhol	BCH ou Bacharelado em Políticas Públicas / Bacharelado em Planejamento Territorial
Bacharelado em Biotecnologia / Bacharelado em Ciências Biológicas	Espanhol	BCH ou Bacharelado em Biotecnologia / Bacharelado em Ciências Biológicas
Licenciatura em História	Espanhol	Licenciaturas ou Licenciatura em História
Bacharelado (ou Licenciatura) em Ciências Biológicas	Espanhol	BCT ou Bacharelado (ou Licenciatura) em Ciências Biológicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais**

Engenharia em Energia	Espanhol	BCT ou Engenharia em Energia
Bacharelado em Biotecnologia	Espanhol	BCT ou Bacharelado em Biotecnologia

(*) Preferencialmente.

c) De acordo com o campus e perfil dos candidatos, identificados no formulário de inscrição;

d) Maior CP.

5.2 Será formado cadastro reserva com os(as) estudantes interessados(as) que não forem alocados como um “Mate” no 1º quadrimestre de 2026;

5.3 Havendo desistência de algum(a) dos(as) “Mates” internacionais, o(a) discente que lhe foi alocado(a) irá compor o cadastro reserva;

5.4 O(a) estudante classificado(a) será informado por e-mail quando for selecionado(a) para atuar no “Programa Mates” – mediante demanda – e, terá **2 dias úteis para se manifestar**;

5.3.1 – O estudante convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação para atuar no “Programa Mates” será automaticamente considerado desistente, sendo realocado para o final da lista de cadastro reserva, ocasião em que será convocado o próximo estudante classificado.

5.5 O(a) estudante que aceitar o convite será chamado(a) para uma conversa com a equipe da Assessoria de Relações Internacionais antes de ser oficialmente apresentado(a) ao(à) estudante internacional, podendo a ARI fazer perguntas em outro idioma, de forma a comprovar a capacidade de comunicação do candidato selecionado;

5.6 A conversa poderá ser realizada de forma online ou presencial, conforme disponibilidade do(a) estudante e da equipe da Assessoria de Relações Internacionais;

5.7 Os(as) estudantes em cadastro reserva poderão ser convocados(as) em até 18 meses após a divulgação da lista de estudantes classificados(as).

5.8 A lista de estudantes classificados(as) para o cadastro reserva desta chamada permanecerá vigente até a publicação da próxima seleção simplificada de estudantes da UFABC interessados(as) em participar do Programa Mates.

6 DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

6.1 O(a) estudante da UFABC prestará apoio ao(à) estudante internacional pelo período de um quadrimestre letivo;

6.1.1 – Mesmo em casos de prorrogação da mobilidade acadêmica do(a) estudante internacional por mais um período letivo na UFABC, a atuação do Mate não será continuada.

6.2 Ao término do quadrimestre, o(a) estudante da UFABC deverá preencher um relatório de participação que será disponibilizado pela ARI. Da mesma forma, o(a) discente internacional preencherá um formulário de avaliação da mobilidade acadêmica, que incluirá uma avaliação do desempenho do “Mate”;

6.3 Após o preenchimento de ambos os formulários, o(a) estudante da UFABC que tiver participado do Programa Mates receberá certificado que atesta a realização de **18 (dezito) horas de Atividades Complementares** de cunho social e comunitário.

6.3.1 A emissão do certificado que comprova a efetiva atuação do(a) estudante da UFABC no Programa Mates está condicionada ao parecer do(a) discente estrangeiro, expresso no formulário de avaliação da mobilidade acadêmica na UFABC, atestando que o(a) estudante da UFABC, de fato, desempenhou a função de Mate durante o período do intercâmbio.

7 CRONOGRAMA

Responsável	Etapa	Prazo
Candidato(a)	1. Inscrição	Até às 23h59 do dia 10/12/2025
ARI	2. Análise das inscrições e publicação dos candidatos classificados	Até o dia 16/12/2025
ARI	3. Início das convocações	A partir de 12/01/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais**

Responsável	Etapa	Prazo
ARI/Candidatos(as) selecionados(as)	4. Reunião de alinhamento, orientações e definição das atividades dos(as) Mates	23/01/2026
ARI/ Candidatos(as) selecionados(as)	5. <i>International Students Welcome Week</i>	26 a 30/01/2026

7.1 As etapas 3, 4 e 5 do presente cronograma referem-se ao acolhimento dos(as) estudantes internacionais que virão para a UFABC no primeiro quadrimestre letivo de 2026. Para a recepção de futuros grupos de estudantes de mobilidade acadêmica internacional, que serão pareados com candidatos(as) do cadastro reserva desta chamada, novas datas serão oportunamente definidas.

BRUNA CAROTO CANO

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração